



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 468/2014

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - DESIGNAR**, o servidor **MARCELO RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº 3563-7, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do **DEPARTAMENTO E CONTROLE**, da Secretaria da Saúde, por força do gozo de Férias do titular do cargo o servidor Daniel Bastos de Araújo Lima Neto, matrícula nº 3091-0, por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 01 de julho de 2014.*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 14 de julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.